



**FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

NOTA TÉCNICA



**Prestação de Serviços de
Nutrição e Alimentação aos
Adolescentes sob a Tutela do
Estado atendidos pela
Fundação Casa**

Junho, 2024

São Paulo, 03 de junho de 2024.

A Fundação Instituto de Administração, com referência ao *Estudo Técnico de Serviços Terceirizados - CADTERC Volume 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS ADOLESCENTES SOB A TUTELA DO ESTADO ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA* (data-base: junho de 2023), presta os seguintes esclarecimentos:

Esta Nota Técnica tem o objetivo de informar a adequação promovida no cálculo dos custos com transporte, referentes ao Serviço B - “Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação - Refeições Elaboradas nas Dependências do Contratante e Transportada para as Unidades Receptoras”, do Estudo.

Nesse sentido, ajustou-se o cálculo do custo variável do transporte retirando-se o parâmetro de distância (55km de viagem, adotado no Serviço C) da fórmula. Promoveu-se ainda ajuste referente ao BDI considerado no serviço.

Os ajustes supracitados não causaram impacto nos preços referenciais, exceto pela fórmula de cálculo do custo variável, conforme abaixo:

1.2. Serviços B

Quadro 30: Valores referenciais por tipo e quantidade de refeições por comensal do Serviço B

Tipo de refeição	Valor unitário (R\$)								
	Até 30	Até 70	Até 100	Até 150	Até 300	Até 450	Até 600	Até 1000	Acima de 1000
Desjejum	6,45 + Y	6,04 + Y	5,82 + Y	5,82 + Y	5,74 + Y	5,80 + Y	5,75 + Y	5,71 + Y	5,59 + Y
Almoço	22,16 + Y	19,19 + Y	17,59 + Y	17,64 + Y	16,97 + Y	17,39 + Y	17,01 + Y	16,75 + Y	15,87 + Y
Lanche da tarde	6,45 + Y	6,04 + Y	5,82 + Y	5,82 + Y	5,74 + Y	5,80 + Y	5,75 + Y	5,71 + Y	5,59 + Y
Jantar	22,16 + Y	19,19 + Y	17,59 + Y	17,64 + Y	16,97 + Y	17,39 + Y	17,01 + Y	16,75 + Y	15,87 + Y

Fonte: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação aos Adolescentes sob a Tutela do Estado Atendidos pela Fundação CASA – Vol. 06 – Jun./2023.

Obs.: Para cobrir gastos com transporte nos serviços B, faz-se necessário atribuir o custo a partir da variável Y, obtido pela seguinte fórmula:

$$Y = 0,1873 + K * 0,0022$$

Em que:

Y = valor unitário relativo ao transporte da refeição, função da quilometragem rodada;

K = distância (ida e volta), em quilômetros, entre o local da cozinha da Contratante e as unidades.